

DECRETO Nº 248/2021 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.157/2020 de 14/12/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157/2020 de 14/12/2020.

Órgão: 07.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Agricultura

Projeto/Atividade: 2.700 – Assistência ao Produtor Rural

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0043 – Outras Transferências do Estado

Dotação: 148R\$ 55.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior são provenientes do provável excesso de arrecadação verificado no Exercício 2021 no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, relativo a Outras Transferências do Estado, destinado a execução de **Ações da Defesa Civil**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de setembro de 2021.


RAFAEL MARIN

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER

Secretário de Administração


CLAIR FÁTIMA ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC: <u>Decreto 248/2021</u>
DATA: <u>10/09/2021</u>
EDIÇÃO N.º <u>3631</u>
<u>Podri</u> Assinatura